



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.056/2015.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo, a firmar Termo de Cooperação com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná – SEBRAE/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná – SEBRAE/PR.

Art. 2º - O Termo de Cooperação de que trata o artigo 1º tem por objetivo implantar o Projeto “Vaca Móvel” no município de Siqueira Campos, promovendo a qualidade e produtividade da pecuária leiteira dos produtores rurais, maximizando seus resultados.

Art. 3º - O valor total do projeto é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) custeados pelo SEBRAE/PR e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) como contrapartida do município.

Art. 4º - Para a realização dos trabalhos inerentes a execução do projeto o município realizará repasses de recursos na importância de R\$ 20.000,00, sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para custeio dos serviços de inovação e tecnologia do programa SEBRAETEC e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a título de contraprestação pelos serviços de consultoria em gestão em tecnologia realizados, que serão pagos em cinco parcelas mensais e sucessivas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada.

Art. 5º - A dotação orçamentária para empenho da despesa será a seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

(343) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Séricos de Terceiros – PJ – Fonte Livre - Departamento de Agricultura.

Art. 6º - O prazo de execução do referido projeto é de 08 meses.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 16 de julho de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal